

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 10304/2016

Por despacho de 26 de julho de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategorias nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, do técnico superior Miguel Ângelo Serra Correia da Silva, até 31 de dezembro de 2016.

2 de agosto de 2016. — O Administrador dos Serviços de Ação Social, *António José Duarte da Fonseca*.

209781734

Despacho (extrato) n.º 10305/2016

Por despacho de 26 de julho de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, da assistente operacional Vera Patrícia da Silva Ferreira para exercer funções na categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória da respetiva carreira, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, até 31 de dezembro de 2016.

2 de agosto de 2016. — O Administrador dos Serviços de Ação Social, *António José Duarte da Fonseca*.

209781856



PARTE F

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E. R.

Aviso n.º 66/2016/A

Na sequência de procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 5/2016/A, publicado no *Diário da República* n.º 9 (2.ª série), de 14 de janeiro de 2016 e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R., de

21 de julho de 2016, Dr. José António Cavaco Rodrigues, transita para a categoria de assistente graduado sénior de pediatria da carreira especial médica, posicionado no nível remuneratório 70, 1.ª posição, com o regime de horário de 40 horas semanais, no mapa de pessoal do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R., com efeitos à data da publicação deste aviso.

29 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Bouzon de Almeida*.

209780835



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1269/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 27/07/2016:

Altino Manuel Silva Santos, Assistente Graduado de Ortopedia, concedida a redução de horário de trabalho para 37 horas semanais, nos termos do disposto na alínea *c* do n.º 2 do artigo 5.º do Dec.-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016-08-02. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209779961

Deliberação (extrato) n.º 1270/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 29/06/2016:

Beatriz Gusmão Pinheiro, Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna, concedida a redução de horário de trabalho para 41 horas semanais, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/08/02. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209780316

CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 813/2016

Retificação de nome de um vogal do júri

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 14022/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234 de 30 de novembro de 2015, onde se lê:

«12 — Composição e identificação do Júri:

A) Ortopedia

O Júri do presente procedimento concursal de recrutamento terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Monteiro Pereira, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sénior do mapa de Pessoal da ULS de Castelo Branco.

Vogais:

Dr. Luís António Ribeiro Camarinha, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sénior do mapa de Pessoal da ULS da Guarda.

Dr. Joaquim Jorge Martins Loureiro Nelas, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sénior do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar Tondela-Viseu.

Dr. José Manuel Meruje Dias, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sénior, do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar Tondela-Viseu.

Dr. Ulisses Melo Ferreira Silva, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior, do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar Tondela-Viseu.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.»

deve ler-se:

«12 — Composição e identificação do Júri:

A) Ortopedia

O Júri do presente procedimento concursal de recrutamento terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Monteiro Pereira, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior do mapa de Pessoal da ULS de Castelo Branco.

Vogais:

Dr. Luís António Ribeiro Camarinha, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior do mapa de Pessoal da ULS da Guarda.

Dr. Joaquim Jorge Martins Loureiro Nelas, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar Tondela-Viseu.

Dr. João Manuel Meruje Dias, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior, do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar Tondela-Viseu.

Dr. Ulisses Melo Ferreira Silva, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior, do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar Tondela-Viseu.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.»

2 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. João José Casteleiro Alves.

209781994

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1271/2016

Por deliberação de 30/09/2015 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. foi autorizada licença sem remuneração para o período de 05 a 29 de outubro de 2015, concedida ao abrigo do artigo 281.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, ao assistente hospitalar graduado de ginecologia/obstetrícia, Dr. Joaquim José Gervásio Silva, contratado em funções públicas por tempo indeterminado.

2 de agosto de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, António Pedro Romano Delgado.

209781231

Despacho (extrato) n.º 10306/2016

Sónia Isabel Duarte Silva Domingues, técnico de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e saúde pública, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., contratada em funções públicas por tempo indeterminado, exonerada a seu pedido, com efeitos a 01 de setembro de 2015

02 de agosto de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, António Pedro Romano Delgado.

209781304

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1272/2016

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., reunido a 9 de junho de 2016, em complemento da afetação de áreas e pelouros já atribuídas aos seus membros por Deliberação de 13 de maio de 2016, delibera:

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos dos Estatutos das Entidades Públicas Empresariais publicados como Anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005 de 29 de dezembro (Estatutos EPE), aplicáveis ao Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., por força do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 23/2008, de 8 de fevereiro, delegar nos seus membros, abaixo indicados, as seguintes competências:

1 — No Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos José das Neves Martins, a coordenação genérica de todas as áreas e especificamente a direção, gestão e coordenação das áreas e pelouros que lhe estão afetos, incluindo a competência para:

1.1 — Representar o serviço ou organismo que dirige, assim como estabelecer as ligações externas, ao seu nível, com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congêneres, nacionais, internacionais e estrangeiras, incluindo a assinatura de toda a correspondência com o exterior;

1.2 — Homologar as avaliações de desempenho;

1.3 — Tomar conhecimento e determinar as medidas adequadas, sobre queixas e reclamações apresentadas pelos utentes;

1.4 — Ordenar a instauração de processos de inquérito, sindicâncias e disciplinares;

1.5 — Autorizar, de acordo com a legislação em vigor, a acumulação de funções e de cargos públicos e/ou privados.

Relativamente às áreas e serviços sob a sua gestão:

1.6 — Autorizar as várias modalidades de organização e duração do tempo de trabalho e aprovar os respetivos horários;

1.7 — Aprovar o plano anual de férias dos trabalhadores e quaisquer alterações a ele referentes, autorizar o gozo de férias antes da sua aprovação e a acumulação de férias por razões imperiosas ou imprevistas;

1.8 — Autorizar a formação profissional, a realização de estágios, congressos ou iniciativas semelhantes, outorgando os respetivos instrumentos de execução;

1.9 — Autorizar a participação de trabalhadores em júris de concursos noutras instituições.

2 — No Vogal, Dr. Carlos Magno Neves Fontes, as competências de gestão corrente dos serviços sob a sua direção, gestão e coordenação, incluindo a competência para:

2.1 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do orçamento, com exceção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

2.2 — Autorizar as despesas inerentes a procedimentos de aquisição de bens e serviços, incluindo empreitadas de obras públicas, até ao montante de € 300.000,00 (trezentos mil euros), compreendendo a autorização de abertura de procedimentos, a escolha do procedimento a adotar e a prática dos demais atos necessários para a formação dos contratos, abrangendo a decisão de qualificação dos concorrentes, a decisão de adjudicação, e a aprovação das minutas de contratos, bem como a representação do Centro Hospitalar na respetiva outorga;

2.3 — Praticar os atos consequentes ao ato de autorização da escolha e do início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado;

2.4 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

2.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos no Código da Contratação Pública;

2.6 — Autorizar o pagamento até ao montante de € 300.000,00 (trezentos mil euros), nas empreitadas de obras públicas e na locação e aquisição de bens e serviços;

2.7 — Autorizar o pagamento de todas as demais despesas autorizadas pelo Conselho de Administração;

2.8 — Dar balanço mensal à tesouraria;

2.9 — Assegurar a regularidade da cobrança de dívidas e autorizar a realização e pagamento da despesa previamente autorizada;

2.10 — Autorizar reembolsos de pagamentos indevidos ou em duplicado ao Centro Hospitalar nos termos da legislação em vigor;

2.11 — Declarar dívidas incobráveis nos termos do disposto no Despacho n.º 267/2005, de 7 de setembro;

2.12 — Autorizar a anulação ou substituição de faturas;

2.13 — Autorizar as despesas com seguros, não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, nos termos da lei;

2.14 — Assinar a correspondência e expediente necessário, no âmbito das competências acima delegadas;

2.15 — Autorizar o abate de bens após parecer do Núcleo de Património;

2.16 — Substituir o Senhor Dr. Júlio Paulo Candeias Pedro nas suas ausências e impedimentos;

Relativamente às áreas e serviços sob a sua gestão:

2.17 — Autorizar as várias modalidades de organização e duração do tempo de trabalho e aprovar os respetivos horários;

2.18 — Aprovar o plano anual de férias dos trabalhadores e quaisquer alterações a ele referentes, autorizar o gozo de férias antes da sua aprovação e a acumulação de férias por razões imperiosas ou imprevistas;